LEI MUNICIPAL Nº 2.143 DE 30 DE MAIO DE 2025.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 02 / 06 / 2025

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 323.812,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro, no valor de R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	1.017 – Aquisição de Equipamento e Material Equipamento	
Recurso	26014505 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 323.812,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R$ 323.812,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 06014505 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 30 de maio de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R$ 323.812,00, visto a necessidade de aquisição de uma ambulância, objeto da proposta nº 12147428000124001 cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), com repasse financeiro autorizado pela Portaria GM/MS nº 3.706, de 06 de maio de 2024.

Em anexo, Portaria GM/MS nº 3.706, de 06 de maio de 2024.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 30 de maio de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito